

## PORTARIA Nº 00057/2020/SEFAZ PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 25.3.2020

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB - abril de 2020.

João Pessoa, 24 de março de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 51,61 (cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 51,74 (cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Marialvo Laureano dos Santos Filho Secretário de Estado da Fazenda (Assinada eletronicamente)